

f) Leitura e aprovação da Ata, inclusive constando a relação das Entidades eleitas, tanto para a titularidade quanto para a suplência.

Art. 13. Será convidado pelo CEDCA/PA um representante do Ministério Público Estadual para acompanhamento e fiscalização deste processo de escolha.

Art. 14. O voto será secreto e cada entidade habilitada para esta Assembléia poderá votar em até 10 (dez) diferentes entidades.

Art. 15. Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos assinará a Ata aprovada, contendo a relação das entidades Não-Governamentais, titulares e suplentes eleitas, e enviará à presidência do CEDCA/PA para a publicação no Diário Oficial do Estado e devidos encaminhamentos de posse.

Parágrafo único. A responsabilidade pelos resultados do processo de escolha dos representantes das entidades no CEDCA é das pessoas, entidades e organizações que desse processo tomarem parte.

Art. 16. As entidades eleitas serão empossadas em reunião solene, no prazo de trinta dias após a Assembleia mencionada no artigo anterior, para composição da Gestão 2012-2014 do CEDCA, mediante decreto governamental, permanecendo a representação anterior até a posse das novas entidades.

Art. 17. Cabe aos órgãos governamentais componentes do CEDCA realizar manutenção ou nova indicação de representação para nova gestão do CEDCA, que igualmente tomará posse, nos moldes descritos no artigo anterior.

Art. 18. Quaisquer dúvidas e informações decorrentes desta Resolução devem ser dirimidas pelo telefone (91) 3244-2322, ou ainda pelo endereço eletrônico: cedca.pa@ig.com.br.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Presidente do CEDCA/PA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437922
PORTARIA: 1429/2012

Objetivo: de Participar das Comissões permanente e da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável nos municípios de OURILÂNDIA DO NORTE no período de 26 a 28/09/2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
OURILÂNDIA DO NORTE /PA - Brasil<br

Servidor(es):
00000000/RAIMUNDO DE SOUZA QUIXABEIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 27/09/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437928
PORTARIA: 1430/2012

Objetivo: de realizar visita técnica para dar continuidade no processo de cadastramento das famílias envolvidas nas cadeias produtivas do pescado e Açai no Município de AFUÁ e região do Marajó /PA período de 26 a 28/09/2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
AFUÁ e região do Marajó/PA - Brasil<br

Servidor(es):
3203115/INES DO ESPIRITO SANTO BRAGA (ASSISTENTE SOCIAL) / 7.5 diárias (Deslocamento) / de 15/10/2012 a 22/10/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437938

PORTARIA Nº 1410/2012 – SEAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental S/Nº. de 15.02.2011, publicado no D.O.E. Nº. 31.856, de 16.02.2011.

R E S O L V E:

REVOGAR a contar 01/09/2012, a PORTARIA Nº 037/2011 – SEDES, de 12 de janeiro de 2011, publicada no D.O.E. Nº. 31836 de 19/01/2011, que designou a servidora **CECÍLIA MARIA ROLO SARRAZIN**, matrícula Nº. 3203387/ 1, ASSISTENTE SOCIAL, para responder interinamente pelo cargo de Gerente, GEP-DAS-012.3, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Assistência Social, em 14 de setembro de 2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437895

PORTARIA: 1424/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 0

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 0

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

LILIAN DOS REIS SEABRA PSICOLOGO 5896638

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

08244137966310000 0101000000 339033 100.00

Observação: Com vista ao processamento da despesa com Suprimento de Fundo para custear despesa com passagens e locomoção com objetivo de realizar capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede pública e privada para o enfrentamento de álcool e drogas, no município de RONDON DO PARÁ no período de 25 a 28/09/2012. OBS. Fixar o prazo de duração da viagem para aplicação das despesas e 5 (cinco) dias para prestação de contas, contados a partir do término da viagem.

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437898

PORTARIA: 1425/2012

Objetivo: de Participar das Comissões permanente e da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável nos municípios de CURUÇÁ no período de 26 a 27/09/2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: CURUÇÁ/PA - BRASIL

Destino(s):
BELÉM, CURUÇÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):
3214850/CÉLIA REGINA DAS NEVES FAVACHO (AUXILIAR SOCIAL) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 27/09/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437902

PORTARIA: 1423/2012

Objetivo: realizar capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede pública e privada para o enfrentamento de álcool e drogas, no município de RONDON DO PARÁ no período de 25 a 28/09/2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
RONDON DO PARÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):
5896638/LILIAN DOS REIS SEABRA (PSICOLOGA) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 25/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437909

PORTARIA: 1426/2012

Objetivo: de Participar das Comissões permanente e da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável nos municípios citados de CURUÇÁ.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CURUÇÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
00000000/SANDRA REGINA PEREIRA GONÇALVES (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 27/09/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437914

PORTARIA: 1427/2012

Objetivo: de Participar das Comissões permanente e da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável nos municípios de CAPANEMA no período de 26 a 27/09/2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
00000000/MARIA ANGELICA MARQUES DE ALMEIDA SARAIVA (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 27/09/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437918

PORTARIA: 1428/2012

Objetivo: de Participar das Comissões permanente e da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável nos municípios de ACARÁ no período de 26 a 27/09/2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
00000000/CARIVALDO GOMES DA SILVA (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 27/09/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 503 GAB/IMETROPARÁ, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437753

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias do servidor Pedro Prestes de Brito Júnior, matrícula nº 266, de 01/10/2012 à 30/10/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 14 de setembro de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro

Presidente Diretora Administrativa e Financeira

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437323
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 437147
PORTARIA: 0699/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 3

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES Assistente Social

541971261

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

08243135147690000 0101000000 339030 100.00

08243135147690000 0101000000 339039 100.00

Observação: Cobrir despesas c/ alimentação e hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELÉM, referente a viagem p/ Salvaterra/PA no período de 19 a 20/09/2012 (Proc. 442683/2012)

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437324

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 437141

PORTARIA: 0698/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiências.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 442683/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil<br

Servidor(es):
572002481/FABRICIO SANTOS RODRIGUES (Monitor) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 20/09/2012

541971261/MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES (Assistente Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 20/09/2012

31957831/PAULO MAURICIO MEDEIROS DE MELO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 20/09/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437330

PARTES: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP (GERENCIADORA DO CRÉDITO)

OBJETO: contratação de projetos e obras de **Reforma e Ampliação do Centro de Internação de Adolescente Masculino-Marabá**, por meio de transferência do crédito orçamentário da unidade gestora do Órgão titular do crédito, para unidade gestora do Órgão gerenciador do crédito.